



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023.
CNPJ/MF 00.141.217/0001-11 - E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2022

SÚMULA: “Concede Férias ao Senhor
Prefeito Municipal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 66 E 67-A, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL APROVOU E O PRESIDENTE WALDECY PEREIRA DOS SANTOS PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida férias ao Senhor Alessandro Ribeiro, Prefeito Municipal, no período de 10 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023, ficando autorizado a ausentar-se do Município, neste período, passando a responder pelo Executivo Municipal, o Senhor Leomar Monteiro, Vice-Prefeito.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Leópolis, 08 de dezembro de 2022


Waldecy Pereira dos Santos
Presidente da Câmara